



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ATA DA 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/MG**

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, às dezesseis horas, através de Videoconferência ( <https://meet.google.com/erv-rdnf-tqo?authuser=1> ), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais (CAE-MG), com a presença dos conselheiros:Thaís Ferreira de Alencar Freitas e Tatiane Guimarães Perri (representantes do Executivo/Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEE/MG); Célia de Lima Carvalho, Maria Nazaré dos Santos, Umbelina da Conceição Rodrigues, Paulo Gustavo Grossi, Maria Helena Gabriel e Múcio Alberto Cordeiro (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG), Marcos Vinicius Dias Nunes (representante da sociedade civil FETAEMG- Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais), Josiane Maria Pascoal de Moura e Tannia Aparecida da Silva Oliveira(representantes da sociedade civil N'Golo- Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais); Ercivane Aparecida Silva Brito (representante do Colegiado da Escola Estadual Leon Renault); Andréa Oliveira Souza de Souza (representante do Colegiado da Escola Estadual Instituto de Educação de Minas Gerais) Como convidado: Fábio Proença (representante do DIEESE/SIND-UTE) e Beatriz Rodrigues Neres Veloso (Diretoria de Prestação de Contas/Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEE/MG) Equipe Executiva: Janete Gonçalves, Rosimaria Pinheiro e Júnia Kátia da Silva. Ausências Justificadas: Jeannine Carla Antunes Oliveira (representante da sociedade Civil CRN9, Conselho Regional de Nutrição 9ª Sessão); Marco Antonio David de Melo (representante do Colegiado da Escola Estadual Caetano Azeredo); Maria Helena Gabriel, Neuzete Fátima de Lima (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG); Maurício Moreira dos Santos e Márcio Aurélio de Araújo e Almeida (representantes da sociedade civil/Cooperativa de Produtores, Indígenas, Quilombolas e Assentados de Minas Gerais/COPIQUA/MG). Pauta Prevista: 1) kits Alimentação; 2) Posicionamento dos Conselheiros do CAE/MG; 3) Assuntos Gerais. A Vice-presidente Célia inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes. Fala que a pauta da reunião foi enviada a todos. Relata que esteve em Conselheiro Lafaiete, onde existem 22 escolas, conversou com algumas diretoras. Algumas escolas estão fazendo a distribuição diferente de outras. Enquanto tem diretores que ainda estão fazendo o levantamento para ver quem quer pegar o Kit Alimentação, outros não irão fazer esse levantamento, e outros já estão finalizando a compra e já iniciam na próxima semana a distribuir. Em Carandaí, são 3 escolas estaduais, ainda estão terminando o Processo de Compra para distribuição. Diz que cada região vem agindo de forma diferente. Em uma das escolas que visitou, a Escola Estadual Narciso de Queiroz, o diretor fez a compra, mas fez acordo com o fornecedor, para que não haja desperdício, faz escala com as séries que irão receber esses Kits. Diz que na próxima semana, irão alunos da 6ª série, se não forem todos os pais para pegar os Kits, esses serão repassados para outra família. E se esses passarem a não pegar, ele não irá pegar com o fornecedor, para que não seja necessário jogar fora, caso fique fora da validade. Ele irá pegar os alimentos de acordo com o número de pais que estão querendo mesmo receber o Kit. A conselheira Maria Nazaré diz que tem

escolas em São João Del Rei que ainda estão fazendo compras. Outras já estão com os Kits prontos, até os da Agricultura Familiar. Diz também que muitos pais têm questionado a diferença de um kit de uma escola para outra. Uns estão em processo de compra, outros já estão até entregando sem precisar fazer inscrição. Inclusive aqueles pais de alunos que buscam os Pets, já estão levando os Kits. Isso é o que ela tem ouvido falar. Há diretores indignados, pois não conseguiram nem fazer a compra ainda. A conselheira Umbelina diz que conversou com uma amiga que trabalha em escola estadual, de Belo Horizonte, que estão montando os Kits de acordo com a procura. Diz ainda que o Kit contém: 1 KG de arroz, 1 KG de feijão, 1 KG de fubá, 1 KG de açúcar, 1 litro de óleo, 1 pacote de 500 mg de canjiquinha, 1 pacote de macarrão espaguete, 1 pacote de biscoito cream cracker, 1 lata de extrato de tomate. A entrega ocorrerá nos dias 10 e 11 de agosto. As ASB's não estão indo às escolas, pois a maioria são do grupo de risco, E alerta que como o conselheiro Múcio disse em outra reunião, quando o Auxílio Emergencial acabar, em novembro, muitas dessas famílias irão precisar desses Kits. E ressalta que se uma escola entregar um Kit melhor que outra escola, os pais irão questionar. E se comprar da Agricultura Familiar tem alguns que irão estragar. A ideia seria montar os Kits no local de venda, para que não ocorra de se perder algo. A conselheira fala ainda que o responsável quando for retirar o Kit, tem que levar identidade. Sugeriu que os pais que não forem buscar os Kits, que sejam doados aos outros que queiram. Fala também que gostaria que os pais que vissem irregularidades, fizessem denúncias. Fala ainda que ficar perguntando em uma e outra escola não tem como, pois, eles (os conselheiros) ficam limitados. Fala que continua a indignação dos pais que questionam sobre a quantidade de alimentos que receberam. Que em algumas escolas o Kit é maior e em outra menor. Fala que parece que a coisa não está andando. Lembra que essa diretora com a qual ela conversou faz parte do Grupo de Risco. Assim como a maioria das ASB's que trabalham na escola. É preciso avaliar as diferenças nos Kits, pois estão usando somente a verba repassada do Governo Federal. O conselheiro Múcio fala que tem muita informação desencontrada. Tem Superintendência Regional de Ensino - SRE que informa de um jeito e outra, de outro. O conselho CAE MG precisa cobrar com mais veemência da SEE/MG uma forma de entregar esses kits mais funcional, de preferência em dinheiro. Tem escolas que tem resíduos de alimentos que estavam na despensa da escola. Isso não é culpa do diretor. A SRE é que impõe o modo de entrega dos Kits. Já tem caso de profissionais contaminados por causa da entrega. Ressalta que os Kits não deveriam estar sendo entregues nas escolas, pois um Kit não representa tanta coisa assim, por isso muitos pais não irão pegar. O estado deveria esperar o Auxílio Emergencial acabar. O problema da fome no Brasil será longo, com muitas dificuldades. Fala também que os Agricultores Familiares estão tendo dificuldades. A entrega está sendo difícil, por ter de entregar como Kit, já embalado. Diretores estão sendo sacrificados. São Pets impressos errados, que tem de ser jogados fora e impressos novamente, isso gera desperdício. A conselheira e representante do Executivo da SEE/MG, Tatiane Perri esclarece sobre a questão dos Kits, diz que a Secretaria não padronizou quais seriam os alimentos. Foi autorizado a utilização dos recursos em caixa, que foram as 3 parcelas repassadas pela SEE/MG. Algumas escolas tinham recursos de antes da pandemia dos meses de fevereiro e março, e até do ano passado. Fala também que cada produto tem um valor diferenciado, dependendo da região, porém o per capita é o mesmo para todos os alunos, independente da série. A Vice-presidente Célia fala que os recursos que estão sendo utilizados são só os do PNAE. O convidado do DIEESE, senhor Fábio questiona se o Estado repassará o restante dos recursos juntos. A Vice-Presidente Célia relembra que os cálculos feitos junto com a Dieese seriam de R\$80,00 independente da modalidade, seja do ensino Fundamental I, II, Integral ou EJA. Do jeito que está sendo feito, só com os recursos do PNAE, gerou todos os

problemas: diferença de kits e valor irrisórios. Fala ainda a respeito do documento que foi feito juntamente com os membros do Controle Social, que diz que é para se fazer o que dá e onde der, principalmente onde não há muitos casos de Covid, se em uma região tem muitos casos de Covid, não se deve fazer os Kits. Fala que se em sua cidade tiver muitos casos de Covid, ela será a primeira a não aceitar. Temos que ver o que as SRE's estão repassando para as escolas. A conselheira Tannia diz que, em relação as escolas estaduais, os pais já foram buscar em 4 escolas. Algumas escolas não atenderam porque o diretor e as ASB's são do grupo de risco. Os problemas estão acontecendo nas escolas municipais na cidade onde reside. Em Bom Despacho os quilombolas não estão recebendo os Kits. Já marcou reunião com a Secretaria Municipal para buscar informações e repassar para as famílias. O conselheiro Múcio diz que não se pode aceitar é a obrigatoriedade de se fazer os Kits. Uma grande parte dos alunos de sua região, são da área rural. Os alunos não irão sair para pegar o Kit de R\$30,00 (trinta reais), sendo que tem que pegar condução e pagar por isso. Diz que é necessário receber orientações da Secretaria de Educação para resolver esse impasse. Fala que tem proximidade com a SRE de Diamantina que está sendo, mas consciente, mas tem outra que não está sendo. Acha que a SEE tem que fazer um comunicado as SRE's e informar ao CAE o que será repassado. A Vice-presidente Célia fala que essa situação a deixa desanimada, pois foi encaminhado Ofício para SEE para melhorar a comunicação com as SRE's e algumas sugestões e não recebeu resposta alguma. Acha que devemos atuar de outra forma para que estes questionamentos sejam respondidos e para saber o que está acontecendo entre SRE e Escola. Inclusive já pedimos para participar das reuniões, mas não fomos chamados. Outro problema é que a Contrapartida não está sendo usada para o Kit. Foi dito que essa Contrapartida estava sendo usada para a confecção dos Pets e depois para o Bolsa Merenda. Cada momento é uma questão diferente. O que de fato está sendo feito com os recursos? Diz que estão mantendo o Conselho de Alimentação Escolar à margem das informações. A conselheira Josiane diz que na região de Guanhães até agora não foi distribuído nenhum Kit. Ainda estão em processo de compra para aquisição dos 30% da Agricultura familiar. Diz que até o final do mês vão adquirir os alimentos para os kits. A Vice-presidente Célia fala sobre o III Encontro Mineiro de Conselheiros que aconteceu no dia 04-08-2020, e que nesse encontro foi discutido o assunto dos Kits. Os municípios estão na frente sobre esse movimento. Informaram que tem cidade que já entregaram o 4º Kit municipal. O CAE estadual foi muito questionado pelo fato de não ter feito nenhuma distribuição de kit até 4/8/2020. Como nós vamos nos posicionar diante disso tudo? Fala que alguns dias atrás o Conselheiro Múcio disse que o CAE tem que se posicionar. A Vice-presidente Célia fala que começou a rascunhar um documento que irá repassar para todos avaliarem. O conselheiro Marcos Vinicius diz que a coisa não pode ser feito de qualquer maneira, pois em cada região é uma realidade. Não há necessidade de a distribuição dos Kits ser exclusivamente na escola. Existem lugares com outras estruturas para se fazer essa distribuição. Fala que o percentual da agricultura deve ser respeitado, mas não precisa ser agora, mas em momento oportuno. A Vice-presidente Célia pergunta à conselheira Ercivane, que trabalha em escola, para que fale sobre como está sendo a distribuição dos kits lá, e ela diz que a maior preocupação é em questão à segurança da saúde, tanto das diretoras quanto das ASB's, todos que irão fazer os Kits e distribuir, pois a maioria é de risco. Fala que no Bairro Cabana, o índice de infectados é enorme, e a maioria dos alunos da Escola Estadual Leon Renault vem desse bairro, com isso os diretores ficam apavorados. O conselheiro Múcio diz que deveria ser orientado para SEE que tenha uma fala única e que a execução possa ser realizada de forma mais flexível. A SEE deve fazer esse diálogo com as SRE's, pois a comunicação da SEE não está chegando bem as regionais. Vemos isso com cada região agindo de uma forma. Tem que haver a

reserva para Agricultura Familiar. A Secretaria de Estado de Educação tem que dialogar com as SRE's. Sugere que seja encaminhado um Ofício para a SEE/MG, solicitando posição sobre o debate de como gastar o recurso, flexibilizando o prazo para a entrega dos Kits, aguardando uma posição da EMATER sobre os produtos disponíveis, enfatizando o melhoramento da comunicação entre SEE e SRE's, exigindo uma resposta da SEE/MG. A questão é que cada região funciona de uma forma. Escola Urbana é mais fácil se comunicar. Já nas escolas rurais não tem meios suficientes, pois muitos não têm nem iluminação nas casas. Sequer Internet ou Telefone para Comunicação. O prazo tem que ser mais longo, para que todos saibam das novidades. Não se pode estabelecer um prazo de execução da noite para o dia. Tem que ser feito listando os produtos. E destaca que é necessário documentar para a SEE/MG que foi encaminhado documentos, e não foram respondidos. A Vice-presidente Célia fala que no documento que foi encaminhado para a SEE/MG já estava a questão da flexibilização e a questão de se dialogar. Diz ainda que é necessário encaminhar documento para as SRE's falando que o CAE/MG não está obrigando ninguém a fazer a compra e distribuição dos kits de alimentação se a situação local for desfavorável nesse momento da pandemia. O erro está na falta de comunicação. E acrescenta: de que adianta um CAE que não tem abertura. Temos que reivindicar para que o Governo saiba que não estamos de acordo, pois os trabalhos realizados não estão atingindo seus objetivos. O CAE é um órgão muito importante para ser menosprezado desse jeito. E reforça que todos os Ofícios que foram encaminhados para a SEE/MG estão sem resposta, estaremos cobrando retorno dessas. A Vice-presidente Célia pergunta à conselheira Andréa, que também trabalha em escola, como está sendo a distribuição na escola em que ela trabalha. Ela responde que a diretora distribuiu todos os alimentos que estavam em estoque, tanto cereais, farinha e carne. E que foram mais de 60 pais e buscaram os alimentos. A diretora tirou fotos para documentar. O Conselheiro Paulo entra, a Vice-presidente pergunta se ele quer dizer algo, ele fala que não. A Vice-presidente pede para que a representante da Equipe Executiva fale sobre Assuntos Gerais. A representante Júnia fala sobre: 1) O Contrato das Nutricionistas, SEI nº 1260.01.00.88559/2020-42 foi encaminhado ofício 61/2020 para SEE/MG e SA, recebemos resposta com o Ofício 38/SA, referentes ao Contrato das Nutricionistas; A Vice-presidente Célia questiona aos presentes se prestaram atenção na data de encerramento do contrato (31/12/2020). A Conselheira Tatiane, representante do Executivo fala que o prazo tão próximo de encerramento é devido a Lei que regulamenta os processos seletivos que só autorizar que os contratos tenham vigência até o termino do ano de realização do contrato. Fala que parece que haverá alteração desta lei e poderá ocorrer a prorrogação. 2) 1260.01.0021785/2020-95, sobre: Doações dos Alimentos pelas escolas e Bolsa Merenda, foram encaminhados os Ofícios 37/2020 e 49/2020; recebemos como resposta o Ofício 919/2020, o qual expõe os Memorandos 262, em que as escolas fizeram a doação conforme as determinações do Memorando-Circular nº 1/2020/SEE/SA, selecionando as famílias dos alunos cadastrados no Programa Bolsa Família ou alunos mais carentes da escola. E Memorando 265, em relação ao Pagamento do Bolsa Merenda: O Bolsa Merenda prevê o repasse de R\$50,00 (cinquenta reais) por estudante mensalmente e está sendo financiado por recursos do Poder Executivo e do Ministério Público de Minas Gerais, na proporção  $\frac{3}{5}$  (60%) para o primeiro e  $\frac{2}{5}$  para o último (40%); 3) SEI nº 1260.01.0044897/2020-72, que trata da Execução do PNAE durante a Pandemia, foi encaminhado Ofício 66/2020 CAE/MG, de como seria realizado o programa. Recebemos como resposta o Memorando 48/2020- DISE-Alimentação, com respostas aos questionamentos; 4) SEI nº 1260.01.0036414/2020-96, sobre a substituição das conselheiras do CRN9, foi encaminhado Ofício 42/2020 CE-MG, recebemos como resposta o Ofício 776- CGAB para providências e Publicação de Ato; 5) SEI nº 1260.01.0039745/2020-78, sobre o

Ofício 55/2020, solicita informações quanto a execução do programa, em especial quanto as atividades de competência da Nutricionista, prevista na Resolução CFN nº 465/2010, onde pedimos que informe como está sendo realizado o suporte às Superintendências Regionais de Ensino e o andamento atual da contratação de nutricionistas, recebemos resposta através do Memorando 41/SEE-DISE; 6) SEI nº 1260.01.0080125/2019-04 Foi encaminhado e-mail para ISCAC, no dia 12 de novembro de 2019, outro em 08 de junho de 2020, depois em 30 de Julho de 2020, solicitando resposta/retorno quanto à indicação para novas conselheiras, porém sem resposta até o momento; 7) No dia 29 de Julho de 2019, encaminhado e-mail para FETAEMG solicitando cópia da documentação a representante suplente do Conselheiro Marcos Vinicius, o qual me responderam no dia 04 de agosto de 2020, com toda a documentação exigida. Pede também retorno dos conselheiros sobre as atas anteriores que ainda estão em aberto. Então para encerrar a reunião, a Célia informa que fica decidido que será feito um documento e encaminhamento com informações sobre a distribuição dos Kits, orientando sobre o risco e os cuidados com a COVID-19, cobrá-la da SEE para que dê retorno sobre os questionamentos feitos pelo CAE/MG. Pede que se alguém tiver outra sugestão pode enviar para que seja incluído no Documento que fará para as SRE's. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Júnia Kátia da Silva, Representante Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Katia da Silva, Servidora**, em 27/11/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia de Lima Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferreira de Alencar Freitas, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tannia Aparecida da Silva Oliveira, Conselheira**, em 30/11/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Guimarães Perri Maciel, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umbelina da Conceicao Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ercivane Aparecida da Silva Brito, Conselheira**, em 02/12/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Dias Nunes, Conselheiro**, em 03/12/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazaré dos Santos, Conselheiro(a)**, em 03/12/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Maria Pascoal de Moura, Conselheiro(a)**, em 03/12/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Grossi da Silva, Conselheiro**, em 15/12/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira Souza de Souza, Conselheiro(a)**, em 15/12/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Gabriel, Conselheiro(a)**, em 05/01/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mucio Alberto Cordeiro Alves, Conselheiro**, em 07/04/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19664874** e o código CRC **A358AEC5**.

---

Referência: Processo nº 1260.01.0058557/2020-46

SEI nº 19664874